

Aprova o Componente de Cirurgias Eletivas, 2025.

RESOLUÇÃO Nº 674/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
6. A Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
7. A Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
8. A Portaria SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
9. A Portaria GM/MS nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
10. A Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023;
11. A Portaria SAES/MS nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 8 de março de 2023;
12. A Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências;
13. A Portaria GM/MS Nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado aos estados, distrito federal e municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025;
14. A Nota Técnica Nº 12/2025-CGRA/DRAC/SAES/MS, que trata das atualizações na operacionalização do Programa Nacional de Redução das Filas (PNRF) que passa a se conformar como Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirurgias, em substituição à Nota Informativa nº 18/2024-CGRA/DRAC/SAES/MS, de 04/12/2024;
15. A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLUÇÃO Nº 674/2025 – CIB/CE (Continuação)

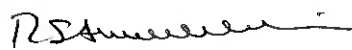
16. A Portaria SAES/MS nº 3.245, de 09 de setembro de 2025, que estabelece o rol de procedimentos cirúrgicos no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, de acordo com as Portarias GM/MS nºs 90/2023, nº 7.266/2025, nº 7.307/2025 e da Portaria Conjunta MS/AGU nº 7.702/2025 e altera atributos de Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, (Tabela de Procedimentos do SUS) e dá outras providências;
17. A Portaria GM/MS Nº 8.279, de 30 de setembro de 2025, que estabelece recurso financeiro complementar a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios, para execução do Programa Agora Tem Especialistas - componente cirúrgico, em 2025; **resolve:**
- Art. 1º. Aprovar a manutenção da Programação do Componente Cirurgias Eletivas, 2025 – Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) para o Estado e municípios cearenses, conforme pactuação da Resolução nº 397/2025 da CIB/CE.
- Art. 2º. Apresentar os faturamentos e cobranças de IPCA até 30 de outubro para organização e prestação de contas da CORAC.
- Art. 3º. Aplicar a Valoração Máxima para o Ceará em todos os procedimentos elencados na Portaria SAES/MS nº 3.245/2025.
- Art. 4º. Aprovar a distribuição dos recursos financeiros complementares do Componente de Cirurgias Eletivas, 2025 para execução do Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do SUS, no valor total de R\$ 22.374.009,60 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, nove reais e sessenta centavos), abaixo relacionada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 8.279/2025.

Código Gestor	Gestão dos Recursos	Descrição do Gestor	Valor Federal R\$
230000	Estadual	Hospital Universitário do Ceará	18.374.009,60
230765	Municipal	Maracanaú	2.000.000,00
230250	Municipal	Brejo Santo	2.000.000,00
Valor Total (R\$)			22.374.009,60

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2025.


Lauro Vieira Perdigão Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde, em exercício


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS